Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0010/2003

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2003, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC - 4, matrícula Nº 005, o servidor Rubens Fischer.

Art. Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 2003.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE